



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 102, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí – CMDCA**, para o biênio **2019/2021**, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Naviraí – CMCDA**, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em **dezembro de 2019** e **término em dezembro de 2021**, na forma da legislação vigente os seguintes membros.

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Assistência Social

Titular: Irene Bizarro

Suplente: Ana Maria Coelho Fontes

II - Gerência Municipal de Educação

Titular: Andrea José dos Santos Galvão

Suplente: Evanir Bronzati Fellipe

III – Gerência Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Arthur Maciel B. Junior

Suplente: Deiziely Francisco G. da Silva

IV - Gerência Municipal de Saúde

Titular: Alda Aparecida de Oliveira Custódio

Suplente: Maria Cecilia Sanches Bom Fogo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Representantes Não Governamentais:

I – APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí

Titular: Elizangela Gehrke Silva

Suplente: Kelly Regina Martins

II – Lar da Criança Amor e Fraternidade

Titular: Zuleide Aparecida dos Santos

Suplente: Joziane Aparecida Garcia

III – Associação de Professores e Pais de Escola Municipal

Titular: Maiquel Duarte Chaves

Suplente: Alexsandro Takeyuki Sato

IV – Associação de Professores e Pais da Escola Estadual

Titular: Crisliane Patrícia da Silva

Suplente: Jane Silvia Chaquime Pizato

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 12 de dezembro de 2019.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

